



## SUMÁRIO

Governo decide lançar concursos para a selecção de prestador ou prestadores do serviço universal (ligação à rede fixa, postos públicos e lista telefónica) com o objectivo de substituir o Contrato de Concessão em vigor com a PT Comunicações, S.A.

## CONTACTOS

João de Macedo Vitorino  
[jvitorino@macedovitorino.com](mailto:jvitorino@macedovitorino.com)

## Aprovado concurso público para selecção do(s) prestador(es) do Serviço Universal

Na sequência da última alteração à Lei das Comunicações Electrónicas, o Governo avança com a aprovação do concurso público para a selecção do(s) prestador(es) do serviço universal de comunicações electrónicas, que foi ontem publicada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 50/2012.

Serão abertos três procedimentos concursais distintos de modo a abranger as diferentes prestações do serviço universal: (i) a ligação a uma rede de comunicações pública num local fixo e a prestação de serviços telefónicos acessíveis ao público através dessa ligação, (ii) a oferta de postos públicos e (iii) a disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas.

Os três procedimentos adoptarão a modalidade de concurso limitado por prévia qualificação, sendo o Conselho de Ministros o órgão competente para a decisão de contratar.

A despesa com a adjudicação tem o limite máximo de € 74.829.762,80 (sem IVA) para a prestação do serviço universal de ligação a uma rede de comunicações pública num local fixo e de serviços telefónicos acessíveis ao público e de € 12.333.000,00 (sem IVA) para a prestação do serviço universal de oferta de postos públicos. Em ambos os casos, é autorizada a repartição dos encargos por diferentes anos económicos entre 2014 e 2019.

Estes encargos decorrentes dos procedimentos podem vir a ser compensados através de fundos públicos ou mediante o recurso a um fundo de compensação patrocinado pelas empresas que oferecem redes ou serviços de comunicações electrónicas.

Já o concurso relativo à disponibilização da uma lista telefónica e de um serviço informativo de listas não tem quaisquer encargos.

O lançamento deste concurso público visa dar cumprimento às imposições comunitárias quanto à transparência, eficácia e não discriminação das empresas na selecção do prestador do serviço universal, pondo fim ao incumprimento do Estado português nesta matéria.

A selecção da empresa ou empresas adjudicatárias das prestações do serviço universal terá como consequência directa a revogação do Contrato de Concessão celebrado com a PT Comunicações, S.A., o qual estaria em vigor até 2025, nos termos do Decreto-Lei n.º 31/2003, de 17 de Fevereiro.

Aguarda-se agora a publicação, em breve, dos programas do concurso, dos cadernos de encargos e dos convites à apresentação de propostas dos três procedimentos, cuja elaboração fica a cargo dos Ministros do Estado e das Finanças e da Economia e do Emprego.